



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.517, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PROZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Pamela Sauthier Gobbi	Monitor	5425	15 Dias	12/11/2019
Marcio Ramos dos Santos	Oficial Administrativo	4287	30 Dias	15/10/2019
João Gilberto Lucca Leote	Motorista	5932	20 Dias	08/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz heberle
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Brandini Jardes

Secretária de Infraestrutura e Administração.

Fone/Fax: (51) 3651-1744
E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS


20/11/19